



CONVOCAÇÃO CEDI/PR nº 08/2023

Curitiba, Julho de 2023.

Conselheiros e Conselheiras,

Cumpre-me, conforme determina a Lei Estadual 11.863/1997 e o Regimento Interno, e, conforme deliberado na última Reunião Plenária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR do dia 26 de Julho, convoco os (as) Conselheiros (as) Estaduais titulares ou suplentes na titularidade, para a Reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, a ser realizada no dia **02 de Agosto de 2023**, via web, por meio da plataforma *Google Meet*, no link: <https://meet.google.com/zsf-pcot-bqv>

Reunião Extraordinária

02 de Agosto (Quarta-Feira) – 09h30min
09h30min– 1ª convocação – 09h45min – 2ª convocação

1. Abertura;
2. Aprovação da Pauta;
3. Deliberação de Recursos do CEDI/PR;
4. Encerramento.

Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso/PR
Gestão 2023-2025